



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 05/2023

PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este (a) Portaria
Na sede desta Câmara no período de: 02/01/2023 a 17/01/2023 por
Afixação em quadro próprio.
O referido é verdade e dou fé.
Luislândia-MG, 02 de Janeiro de 2023
RESPONSÁVEL

Constituí a Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Tomada de Contas para o exercício de 2023.

A Presidenta da Câmara Municipal de Luislândia-MG, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, com fulcro no Art. 58, § 1º, § 2º, do Regimento Interno da Câmara, Resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º- Fica constituída a **Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Tomada de Contas** para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Presidente- Flávio Mendes Ferreira

Vice- Presidente –Leonardo Antunes Pereira

Secretário- Marcos Alberto Fernandes da Silva

Suplentes:

Antônio Gonçalves Vieira

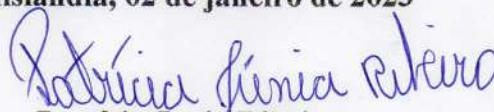
Ênio da Paixão Ferreira da Cruz

Jakson Lopes dos Santos

Art. 2º- A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Luislândia, 02 de janeiro de 2023


Patrícia Junia Ribeiro
Presidenta